



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 PREGÃO Nº 007/2015

Pregão Presencial nº 016/2015

Sistema de Registro de Preços Processo nº 007/ 2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2014, mediante as condições a seguir:

#### 01. DO OBJETO:

Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o período de **12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços**, para todos os veículos desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.

- AUTO POSTO TOMBOS LTDA. -						
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	Litros	Gasolina	80.000	Zema	3,54	283.200,00
02	Litros	Óleo Diesel	60.000	Zema	2,95	177.000,00
03	Litros	Álcool	5.000	Zema	2,65	13.250,00
<b>Total: R\$ 473.450,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais, quatrocentos e cinquenta centavos)</b>						

#### 02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

**AUTO POSTO TOMBOS LTDA**, com sede à Rodovia MG 111, Chacreamento Natalino, s/nº – Tombos/MG, CEP 36.844-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.761.247/001-56, neste ato representado pelo Sr. Lane Wilisses Mendonça Gaviolle, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 00161448488 DETRAN/MG e CPF nº 423.450.576-53, residente à Rua Barão São Francisco , nº 635 –Centro – Tombos/MG.

#### 03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº **007/2015**.

#### 04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Prefeitura do Município de Tombos - MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os preços serão reajustáveis, na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, e nas hipóteses comprovadas pela contratada de aumento dos valores dos produtos com regulamentação federal.

### **06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

### **07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

### **08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### **09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Tombos - MG, para dirimir e resolver qualquer questão.

Tombos, 17 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO TOMBOS LTDA**  
**Lane Wilisses Mendonça Gaviolle**

Testemunhas:

1) nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

2) nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_